

Às

**Associações regionais de Ciclismo e
Clubes**

N/ Ref (ofício n.º)

V/ Ref

Data

31_21/ H A

05.04.2021

ASSUNTO: CONVERSÃO DE LICENÇAS DESPORTIVAS – ÉPOCA 2021| Regime Excecional até 15 de maio

No seguimento de deliberação da Direção, a FPC informa que todos os praticantes com licença desportiva "Ciclismo Para Todos" (Individual, "Família", etc.) inscritos em 2020 poderão inscrever-se na presente época em categorias de competição, beneficiando do desconto de 20% a 30% já previsto no Regulamento Financeiro 2021.

Mais se informa que a FPC permitirá - a título excecional - a conversão de licenças anuais "Ciclismo para Todos - Individual" em licenças de competição, bem como a conversão de licenças anuais de competição em licenças competição DH, nas seguintes condições:

1) Os praticantes com licença anual "Ciclismo para Todos" inscritos em 2021 podem filiar-se na categoria de competição ou competição DH para a presente época, descontando o valor da taxa já paga (35€ ou 33€)

Para efeitos deste desconto, não são contempladas as licenças anuais "Ciclismo para Todos - Inspira Portugal" e "Ciclismo para Todos - Família"

2) Os praticantes com licença anual de competição inscritos em 2021 podem filiar-se na categoria de competição DH para a presente época, descontando o valor da taxa já paga.

O pedido deve ser efetuado preferencialmente através da plataforma FPCgest ou do email documentos@fpciclismo.pt, no seguimento do qual irá receber as informações para pagamento. Após o pagamento deverão submeter a documentação necessária (exame médico e ficha de filiação).

3) Este regime de conversão excecional de licenças desportivas para competição DH, não é aplicável a atletas de competição inscritos em 2021 nos escalões Cadetes (M, F) e Juniores (M, F), bem como Sub-23 (F), Elite (F) e Master (F).

4) Não serão efetuados estornos no caso de conversão para licenças desportivas de valor inferior.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Direção